PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PROCESSO Nº 00007600-68.2023.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ **nº 61.198.164/0001-60**, ediada na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campo Elíseos, CEP: 01205-905, em São Paulo-SP, neste ato representada **Sra. Fernanda Diegues Cavalheiro**, portadora da Carteira de Identidade nº 29****62, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 325.***.***-00 e pelo **Sr. Paulo Roberto de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 43****89, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 342.***.***-95, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos doart. 65, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover a redução do valor original do contrato em 3,91% decorrente da exclusão de 5 veículos e a inclusão de um novo na apólice, conforme Solicitação de id. 2002016.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato passará de R$ 292.303,57 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e três reais e cinquenta e sete centavos), para **R$ 277.913,37 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e treze reais e trinta e sete centavos)**, onde serão **excluídos os itens 47, 54, 55, 56 e 70** e **incluído o item 82**, conforme descrito nas tabelas abaixo:

GRUPO ÚNICO - VEÍCULOS AUTOMOTORES - **EXCLUÍDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	CHASSI	COMARCA	UND	QUANT.
47	FIAT/LINEA HLX 1.9	MZW-4271	2010/2010	9BD110586A1522772	Rio Branco	Unid	1
54	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	NAG-4289	2011/2012	9BD1105BDC1546273	Rio Branco	Unid	1
55	FORD RANGER XLT	NAF-2199	2011/2012	8AFER13P4CJ461848	Rio Branco	Unid	1
56	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	MZY6232	2007/2008	94DTEND228J926604	Cruzeiro do Sul	Unid	1
70	VAN NOVA (RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI)	SHA9A74				Unid	1

2.2. A exclusão destes veículos resulta na redução de R$ 14.390,20 do valor total do contrato, e corresponde proporcionalmente ao que foi utilizado até a data de assinatura deste ativo.

GRUPO ÚNICO - VEÍCULOS AUTOMOTORES - **INCLUÍDO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	CHASSI	COMARCA	UND	QUANT.
82	MERCEDES BENZ - SPRINTER 517-	SQS0J80	2024/2025	8AC907857SE258184	Rio Branco	Unid	1

2.3. Será incluído ao Contrato o valor R$ 4.008,30 (quatro mil oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

3.1. Considerando a exclusão dos veículos acima listados a contratada deverá devolver ao contratante o valor de R$ 14.390,20 (quatorze mil trezentos e noventa reais e vinte centavos) de acordo com os seguintes dados bancários:

BANCO DO BRASIL

AG 3550-5

C/C 7522-1

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Diegues Cavalheiro**, **Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 06/02/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2017843** e o código CRC **7D9DEAAF**.